



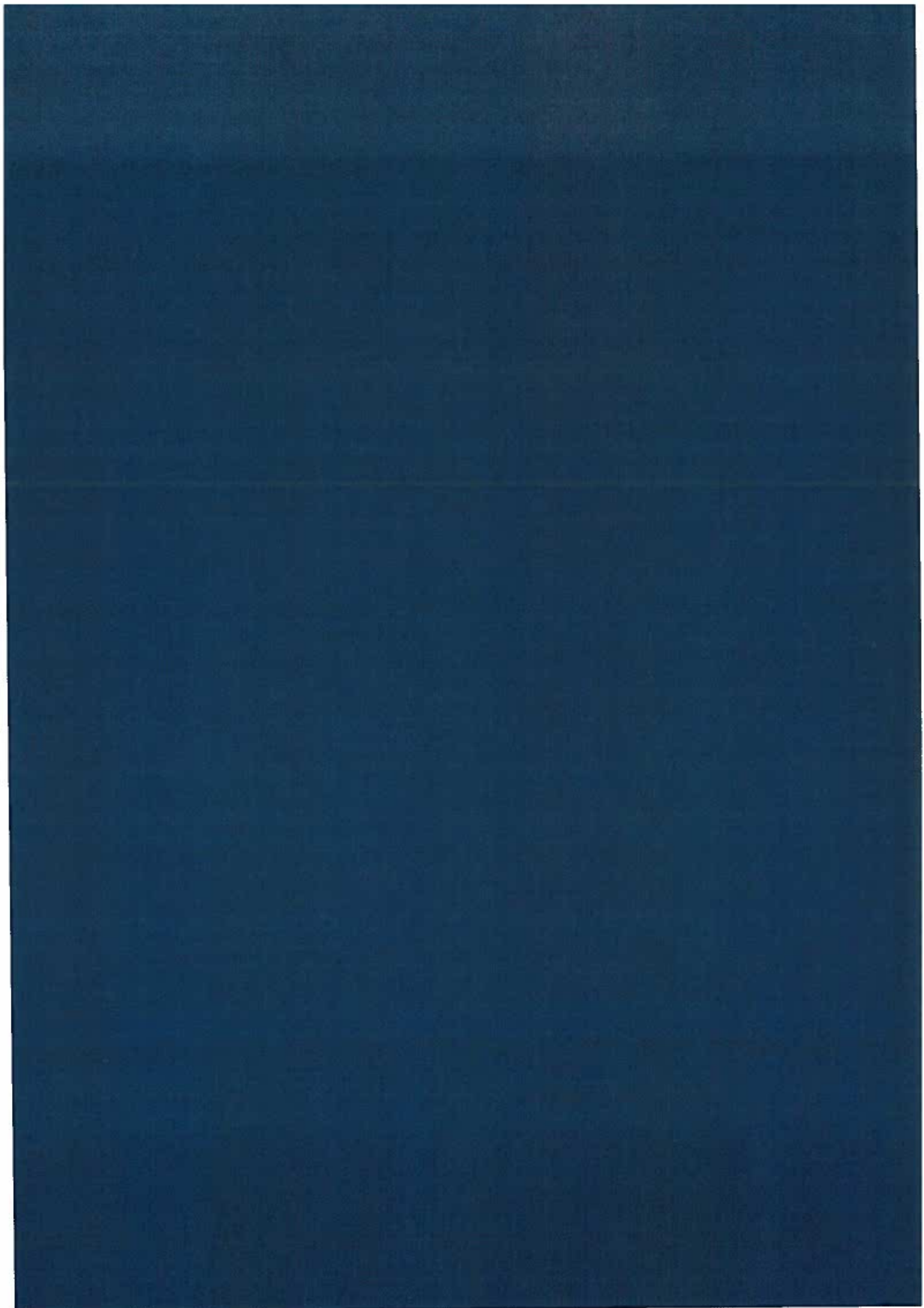
Real Colégio de Portugal

Critérios de Avaliação Pré-Escolar

2021 | 2022

Juntos
Construímos
o Futuro





Índice

I – Introdução / Enquadramento Normativo	4
II – Finalidades	6
III – Princípios	7
IV – Processo de Avaliação	7
V – Intervenientes	8
VI – Métodos e Instrumentos de Avaliação	9
VII – Momentos de Avaliação	9
VIII – Parâmetros de avaliação, por áreas curriculares	10
IX – Dimensões da avaliação: Aprendizagens a promover por Áreas de Conteúdo	11
X – Competências e níveis de desempenho	15
XI – Critérios de progressão e retenção	16
XII – Conclusão	16

I – Introdução / Enquadramento Normativo

A avaliação na Educação PréEscolar tem como referenciais as Orientações Curriculares para a Educação PréEscolar, Despacho n.º 9180/2016, de 19 de junho e a Circular n.º 17/DSDC/DE-PEB/2007. Assume uma dimensão marcadamente formativa, pois tratase de um processo contínuo e interpretativo. Procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo a que vá tomando consciência do que já conseguiu, das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassar.

“A avaliação na educação pré-escolar é reinvestida na ação educativa, sendo uma avaliação para a aprendizagem e não da aprendizagem. É, assim, uma avaliação formativa centrada no desenvolvimento do processo e nos progressos da aprendizagem de cada criança não se enquadrando em abordagens de avaliação normativa, em que essa aprendizagem é situada face a normas ou padrões previamente estabelecidos.

Assim, nesta perspetiva, não tem sentido situar o nível de desenvolvimento da criança, ou em que medida foram atingidos objetivos ou metas de aprendizagem previamente estabelecidos. Avaliar os progressos das crianças consiste em comparar cada uma consigo própria para situar a evolução da sua aprendizagem ao longo do tempo. Refletir sobre esses progressos e o valor que atribui às experiências de aprendizagem das crianças permite ao/a educador/a tomar consciência das conceções subjacentes à sua intervenção pedagógica e o modo como estas se concretizam na ação. Possibilita, ainda, explicitar o que valoriza e fundamentar as razões das suas opções, junto de outros intervenientes no processo educativo (outros profissionais, pais/famílias). Sabendo que os vários intervenientes podem ter valores e conceções diversos, a sua explicitação pode fundamentar um diálogo construtivo e formativo para todos.

A definição de objetivos desejáveis ou esperáveis será, eventualmente, utilizada como uma referência para situar e descrever o que a criança aprendeu e a evolução dessa aprendizagem, ou, ainda, para alertar o/a educador/a da necessidade de reformular a sua intervenção, de modo a incentivar os progressos de todas e cada uma das crianças.

Uma avaliação sumativa que quantifica ou estabelece níveis de aprendizagem não se enquadra nesta abordagem de avaliação formativa...”

Orientações Curriculares para a Educação PréEscolar (OCEPE), julho de 2017.

Assim, a avaliação e a formação são componentes de um mesmo sistema e não sistemas separados. A avaliação implica interpretação, reflexão, informação sobre os processos de ensino/aprendizagem, tendo como principal função ajudar a promover a formação das crianças.

O currículo em educação de infância é concebido e desenvolvido pela educadora, através da planificação, organização e avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e projetos curriculares, com vista à construção de aprendizagens integradas. A organização do ambiente educativo, como suporte do trabalho curricular e da sua intencionalidade, compreende a organização do grupo, do espaço e do tempo, a relação com os pais e outros parceiros educativos. A avaliação da criança na educação pré-escolar assume uma dimensão marcadamente formativa, desenvolvendo-se num processo contínuo e interpretativo que procura tomar a criança protagonista da sua aprendizagem de modo a que vá tomando consciência do que já consegue, das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando.

A avaliação formativa é um processo integrado que implica o desenvolvimento de estratégias de intervenção adequadas às características de cada criança e do grupo, incide preferencialmente sobre os processos, entendidos numa perspetiva de construção progressiva das aprendizagens e regulação da ação. Avaliar assenta na observação contínua dos progressos das crianças, indispensável para a recolha de informação relevante, como forma de apoiar e sustentar a planificação e o reajustamento da ação educativa, tendo em vista a construção de novas aprendizagens. As principais orientações normativas relativas à avaliação na educação pré-escolar estão consagradas no Despacho n.º 9180/2016, de 19 de junho (Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar) e no Ofício Circular nº 17/DSDC/DEPEB/2007, de 17 de outubro da DGIDC (Gestão do Currículo na Educação Pré-Escolar). As orientações nelas contidas articulam-se com o Decreto-Lei nº 241/2001 de 30 de agosto (Perfil específico de Desempenho Profissional do Educador de Infância) devendo também ter em consideração as Metas de Aprendizagem definidas para o final da educação pré-escolar bem como a Circular nº4/DGIDC/DSDC/2011.

"Avaliar o processo e os efeitos, implica tomar consciência da ação para adequar o processo educativo às necessidades das crianças e do grupo e à sua evolução. A avaliação realizada com as crianças é uma atividade educativa, constituindo também uma base de avaliação para o educador... a avaliação é suporte do planeamento" in Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, (v.p.27).

No Perfil de Desempenho Profissional do Educador de Infância, é referido que a educadora "avalia, numa perspetiva formativa..." (anexo nº 1, alínea e), ponto 3, Capítulo II).

Na perspetiva das Metas de Aprendizagem a avaliação deverá ser encarada como monitorização dos processos das aprendizagens efetuadas pelas crianças. Este documento é um referencial para as educadoras de infância planearem processos, estratégias e modos de progressão de forma a que todas as crianças possam realizar aprendizagens em cada área de conteúdo, antes de ingressarem no 1º Ciclo do Ensino Básico.

II – Finalidades

A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa que implica procedimentos adequados à especificidade da atividade educativa no Jardim de Infância, tendo em conta a eficácia das respostas educativas. Permitindo uma recolha sistemática de informações, a avaliação implica uma tomada de consciência da ação, sendo esta baseada num processo contínuo de análise que sustenta a adequação do processo educativo às necessidades de cada criança e do grupo, tendo em conta a sua evolução.

Assim, a avaliação no Pré-Escolar assentam nos seguintes princípios:

- a) Contribuir para a adequação das práticas, tendo por base uma recolha sistemática de informação que permita às educadoras regularem a atividade educativa, tomar decisões, planear a ação;
- b) Refletir sobre os efeitos da ação educativa, a partir da observação de cada criança e do grupo de modo a estabelecer a progressão das aprendizagens;
- c) Promover e acompanhar processos de aprendizagem, tendo em conta a realidade do grupo e de cada criança, favorecendo o desenvolvimento das suas competências e desempenhos, de modo a contribuir para o desenvolvimento de todas e de cada uma;
- d) Envolver a criança num processo de análise e de construção conjunta, que lhe permita, enquanto protagonista da sua aprendizagem, tomar consciência dos progressos e das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando;
- e) Conhecer a criança e o seu contexto, numa perspetiva holística, o que implica desenvolver processos de reflexão, partilha de informação e aferição entre os vários intervenientes – pais, equipa e outros profissionais – tendo em vista a adequação do processo educativo;
- f) Recolher dados para monitorizar a eficácia das medidas educativas definidas no Relatório Técnico Pedagógico (RTP).

III – Princípios

A avaliação assenta nos seguintes princípios:

- a) Caráter holístico e contextualizado do processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança;
- b) Coerência entre os processos de avaliação e os princípios subjacentes à organização e gestão do currículo definidos nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar;
- c) Utilização de técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados;
- d) Caráter marcadamente formativo da avaliação;
- e) Valorização dos progressos da criança;
- f) Promoção da igualdade de oportunidades e equidade.

IV – Processo de Avaliação

A avaliação em Educação Pré-Escolar, enquanto processo contínuo de registo dos progressos realizados pela criança, ao longo do tempo, utiliza procedimentos de natureza descritiva e narrativa, centrados sobre o modo como a criança aprende, como processa a informação, como constrói conhecimento ou resolve problemas, em articulação com as Áreas de Conteúdo das Orientações Curriculares e as Metas de Aprendizagem para a Educação Pré-Escolar.

Tendo em conta as orientações normativas estão previstos os seguintes procedimentos:

a) Avaliação Diagnóstica - no início do ano letivo, tendo por base a análise dos dados das observações feitas/evidências recolhidas – Com esta avaliação as educadoras pretendem conhecer o que cada criança e o grupo já sabem e são capazes de fazer, as necessidades e interesses e os seus contextos familiares que servirão de base para a tomada de decisões da ação educativa, no âmbito do projeto curricular de grupo.

b) Avaliação formativa - esta avaliação permite a adoção de estratégias de diferenciação pedagógica, contribuindo para a elaboração, adequação e reformulação do projeto curricular de grupo e ainda para facilitar a integração da criança no contexto educativo.

c) Preenchimento das Ficha Avaliação Individual por áreas no fim de cada semestre, tendo por base a análise dos dados das observações feitas/evidências recolhidas;

d) Preenchimento da Ficha Síntese de Avaliação de Grupo no fim de cada semestre, tendo por base a análise dos dados das observações feitas/evidências recolhidas do grupo;

e) Avaliação realizada com as crianças – a participação das crianças na avaliação promove o seu envolvimento na construção do processo educativo, constituindo também uma base da avaliação para as educadoras.

- A construção de instrumentos de recolha de evidências, que fundamentam o preenchimento das fichas, é da responsabilidade de cada educador; - Atendimento individual aos encarregados de educação, no fim de cada semestre, para partilha dos dados constantes da ficha individual; - Durante o percurso da criança no Jardim de Infância, as fichas individuais de avaliação ficam arquivadas no seu processo individual; - Da ficha individual de avaliação, é entregue aos encarregados educação no final de cada semestre; - Quando a criança transita para o 1º Ciclo, as fichas individuais de avaliação e outros documentos relevantes são arquivados no seu processo individual que segue para o 1º Ciclo do Ensino Básico.

V – Intervenientes

A avaliação é da responsabilidade da educadora titular de grupo, competindo-lhe definir uma metodologia de avaliação de acordo com as conceções e opções pedagógicas, capaz de integrar de forma articulada os conteúdos das diferentes áreas das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar. Para além da educadora intervêm no processo de avaliação:

a) A(s) criança(s) – a avaliação realizada com as crianças é uma atividade educativa, que as implica na sua própria aprendizagem, fazendo-as refletir sobre as suas dificuldades e como as superar;

b) A equipa – a partilha com todos os elementos da equipa (outros docentes, auxiliares, outros técnicos ou agentes educativos) com responsabilidades na educação da criança permite ao educador um maior conhecimento sobre ela;

c) Os encarregados de educação – a troca de opiniões com a família permite não só um melhor conhecimento da criança e de outros contextos que influenciam a sua educação, como também, promove uma atuação concertada entre o jardim-de-infância e a família;

d) Os Órgãos de Gestão – os dados da avaliação realizados pelo Departamento Curricular da Educação Pré-Escolar, deverão estar na base das orientações e decisões, bem como, na mobilização e coordenação dos recursos educativos existentes.

VI – Métodos e Instrumentos de Avaliação

Avaliar é um ato pedagógico que requer uma atitude e um saber específico que permitam desenvolver estratégias adequadas, tendo em conta os contextos de cada criança e do grupo no respeito pelos valores de uma pedagogia diferenciada.

Assim, compete às educadoras, de acordo com as suas opções metodológicas, utilizar técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados:

- a) Observação;
- b) Entrevistas;
- c) Abordagens narrativas;
- d) Fotografias;
- e) Gravações de áudio e vídeo;
- f) Registos de auto-avaliação;
- g) Portefólios construídos com as crianças;
- h) Questionários a crianças, pais ou outros parceiros educativos;
- i) Outros.

VII – Momentos de Avaliação

Apesar da avaliação ser um processo contínuo importa definir alguns procedimentos:

a) Avaliação Diagnóstica

- Será realizada no início do ano letivo sob a forma de caracterização do grupo, de identificação de interesses e necessidades e tem como objetivo a elaboração e adequação do projeto curricular de grupo e a adoção de estratégias de diferenciação pedagógica;

- Na caracterização do grupo, no que concerne à avaliação de desenvolvimento por níveis etários, devem ser referidos os seguintes aspetos:

- **3 Anos:** adaptação; autonomia; socialização; interesse pelas atividades;

- **4 Anos:** autonomia; interação entre as crianças e com os adultos; cumprimento de regras; interesse e participação nas atividades; curiosidade e desejo de aprender; motricidade global e fina; jogo simbólico; linguagem oral;

- **5 /6 Anos:** autonomia/iniciativa; cooperação/partilha; cumprimento de regras e tarefas; interesse e desempenho nas atividades; esquema corporal; motricidade global e fina; expressões dramática/ plástica/musical; linguagem oral e abordagem à escrita; conceitos lógico-matemáticos; interesse pelo meio físico e social.

- Poderá realizar-se em qualquer momento como forma de regular o processo educativo.

b) Avaliação Formativa

- No final do 1º Semestre

- As educadoras procederão à sistematização das informações recolhidas através do preenchimento do Registo de Observação/Avaliação do desenvolvimento e das aprendizagens das crianças - A construção de instrumentos de recolha de evidências, que fundamentam o preenchimento das fichas, é da responsabilidade de cada educadora;

- De acordo com o Despacho nº 8248/2013, ponto 1.6, "na programação das reuniões de avaliação é assegurada a articulação entre os educadores de infância e as professoras do 1º ciclo do ensino básico, de modo a garantir o acompanhamento pedagógico das crianças no seu percurso entre aqueles níveis de educação e de ensino".

- As educadoras comunicarão aos Pais e Encarregados de Educação a avaliação do desenvolvimento e das aprendizagens das crianças, centrando-se numa apreciação positiva, sem omitir as dificuldades que possam existir.

- No final do ano letivo

- "Imediatamente após o final do 2º semestre, previsto para a educação pré-escolar, os educadores de infância devem realizar a avaliação das aprendizagens das crianças da respetiva turma e procederem à sua articulação com o 1º Ciclo do Ensino básico" (ponto 1. 7)

- Em reunião de Conselho de Docentes as educadoras comunicarão, aos professores das crianças que transitam para o 1º Ciclo, as aprendizagens mais significativas de cada criança, realçando o seu percurso, evolução e progressos, centrando-se numa apreciação positiva, sem omitir as dificuldades que possam existir - - quando a criança transita para o 1º ciclo, as fichas individuais de avaliação e outros documentos relevantes são arquivados no seu processo individual que segue para o 1º ciclo.

VIII – Parâmetros de avaliação, por áreas curriculares

As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar definem, de uma forma global, as condições favoráveis para que as crianças possam iniciar o 1º Ciclo com possibilidades de sucesso. No entanto, importa definir um conjunto de competências mais específicas, por áreas de conteúdo e por níveis etários, que orientem as educadoras na avaliação do desenvolvimento e das aprendizagens das crianças.

As áreas de conteúdo são curriculares não disciplinares e articulam-se de forma transversal, quer no processo de desenvolvimento das aprendizagens das crianças, quer no processo de planeamento e avaliação da ação educativa. Existem parâmetros de avaliação específicos para cada uma das áreas curriculares:

- Formação Pessoal e Social;
- Expressões e Comunicação – Linguagem Oral e Abordagem à Escrita; Matemática; Expressão Plástica, Dramática, Musical e Motora;
- Conhecimento do Mundo;
- Tecnologias da Informação e Comunicação;
- Inglês.

IX – Dimensões da avaliação: Aprendizagens a promover por Áreas de Conteúdo

Área de Formação Pessoal e Social

- Conhecer e aceitar as suas características pessoais e a sua identidade social e cultural, situando-as em relação às de outros.
- Reconhecer e valorizar laços de pertença social e cultural.
- Saber cuidar de si e responsabilizar-se pela sua segurança e bemestar.
- Ir adquirindo a capacidade de fazer escolhas, tomar decisões e assumir responsabilidades, tendo em conta o seu bemestar e o dos outros.
- Ser capaz de ensaiar diferentes estratégias para resolver as dificuldades e problemas que se lhe colocam.
- Ser capaz de participar nas decisões sobre o seu processo de aprendizagem.
- Cooperar com outros no processo de aprendizagem.
- Desenvolver o respeito pelo outro e pelas suas opiniões, numa atitude de partilha e de responsabilidade social.
- Respeitar a diversidade e solidarizar-se com os outros.
- Desenvolver uma atitude crítica e interventiva relativamente ao que se passa no mundo que a rodeia.
- Conhecer e valorizar manifestações do património natural e cultural, reconhecendo a necessidade da sua preservação.

Área de Expressão e Comunicação

Domínio da Educação Física

- Cooperar em situações de jogo, seguindo orientações ou regras.
- Dominar movimentos que implicam deslocamentos e equilíbrios como: trepar, correr, saltitar, deslizar, rodopiar, saltar a pés juntos ou num só pé, saltar sobre obstáculos, baloiçar, rastejar e rolar.
- Controlar movimentos de pericia e manipulação como: lançar, receber, pontapear, lançar em precisão, transportar, driblar e agarrar.

Subdomínios de Artes Visuais, Jogo Dramático/Teatro, Música e Dança

- Desenvolver capacidades expressivas e criativas através de experimentações e produções plásticas.
- Reconhecer e mobilizar elementos da comunicação visual, tanto na produção e apreciação das suas produções, como em imagens que observa.
- Apreciar diferentes manifestações de artes visuais, a partir da observação de várias modalidades expressivas (pintura, desenho, escultura, fotografia, arquitetura vídeo, etc.), expressando a sua opinião e leitura crítica.
- Utilizar e recriar o espaço e os objetos, atribuindo-lhes significados múltiplos em atividades de jogo dramático, situações imaginárias e de recriação de experiências do quotidiano, individualmente e com outros.
- Inventar e representar personagens e situações, por iniciativa própria e/ou a partir de diferentes propostas, diversificando as formas de concretização.
- Apreciar espetáculos teatrais e outras práticas performativas de diferentes estilos e características, verbalizando a sua opinião e leitura crítica.
- Identificar e descrever os sons que ouve (fenómenos sonoros/música) quanto às suas características rítmicas, melódicas, dinâmicas, timbricas e formais.
- Interpretar com intencionalidade expressivamusical: cantos rítmicos (com ou sem palavras), jogos prosódicos (trabalínguas, provérbios, lengalengas, adivinhas, etc.) e canções (de diferentes tonalidades, modos, métricas, formas, géneros e estilos).
- Elaborar improvisações musicais tendo em conta diferentes estímulos e intenções utilizando diversos recursos sonoros (voz, timbres corporais, instrumentos convencionais e nãoconvencionais).
- Valorizar a música como fator de identidade social e cultural.
- Desenvolver o sentido rítmico e de relação do corpo com o espaço e com os outros.
- Expressar, através da dança, sentimentos e emoções em diferentes situações.
- Refletir sobre os movimentos rítmicos e as coreografias que experimenta e/ou observa.

h
8.

- Apreciar diferentes manifestações coreográficas, usando linguagem específica e adequada.

Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à escrita

- Compreender mensagens orais em situações diversas de comunicação.
- Usar a linguagem oral em contexto, conseguindo comunicar eficazmente de modo adequado à situação (produção e funcionalidade).
- Tomar consciência gradual sobre diferentes segmentos orais que constituem as palavras (Consciência Fonológica).
- Identificar diferentes palavras numa frase (Consciência da Palavra).
- Identificar se uma frase está correta ou incorreta e eventualmente corrigila, explicitando as razões dessa correção (Consciência Sintática).
- Identificar funções no uso da leitura e da escrita.
- Usar a leitura e a escrita com diferentes funcionalidades nas atividades, rotinas e interações com os outros.
- Reconhecer letras e aperceberse da sua organização em palavras.
- Aperceberse do sentido direcional da escrita.
- Estabelecer relação entre a escrita e a mensagem oral.
- Compreender que a leitura e a escrita são atividades que proporcionam prazer e satisfação.
- Estabelecer razões pessoais para se envolver com a leitura e a escrita associadas ao seu valor e importância.
- Sentir-se competente e capaz de usar a leitura e a escrita, mesmo que em formas muito iniciais e não convencionais.

Domínio da matemática

- Identificar quantidades através de diferentes formas de representação (contagens, desenhos, símbolos, escrita de números, estimativa, etc.).
- Resolver problemas do quotidiano, que envolvam pequenas quantidades, com recurso à adição e subtração.
- Recolher informação pertinente para dar resposta a questões colocadas, recorrendo a metodologias adequadas (listagens, desenhos, etc.).
- Utilizar gráficos e tabelas simples para organizar a informação recolhida e interpretálos de modo a dar resposta às questões colocadas.
- Localizar objetos num ambiente familiar, utilizando conceitos de orientação.
- Identificar pontos de reconhecimento de locais e usar mapas simples.

- Tomar o ponto de vista de outros, sendo capaz de dizer o que pode e não pode ser visto de uma determinada posição.
- Reconhecer e operar com formas geométricas e figuras, descobrindo e referindo propriedades e identificando padrões, simetrias e projeções.
- Compreender que os objetos têm atributos mensuráveis que permitem compará-los e ordená-los.
- Escolher e usar unidades de medida para responder a necessidades e questões do cotidiano.
- Mostrar interesse e curiosidade pela matemática, compreendendo a sua importância e utilidade.
- Sentir-se competente para lidar com noções matemáticas e resolver problemas.

Área do Conhecimento do Mundo

- Apropriarse do processo de desenvolvimento da metodologia científica nas suas diferentes etapas: questionar, colocar hipótese, prever como encontrar respostas, experimentar e recolher informação, organizar e analisar a informação para chegar a conclusões e comunicalas.
- Tomar consciência da sua identidade e pertença a diferentes grupos do meio social próximo (por exemplo, família, jardim de infância, amigos, vizinhança).
- Reconhecer unidades básicas do tempo diário, semanal e anual, compreendendo a influência que têm na sua vida.
- Conhecer elementos centrais da sua comunidade, realçando aspetos físicos, sociais e culturais e identificando algumas semelhanças e diferenças com outras comunidades.
- Estabelecer relações entre o presente e o passado da sua família e comunidade, associandoas a objetos, situações de vida e práticas culturais.
- Conhecer e respeitar a diversidade cultural.
- Compreender e identificar características distintivas dos seres vivos e identificar diferenças e semelhanças entre animais e plantas.
- Compreender e identificar diferenças e semelhanças entre diversos materiais (metais, plásticos, papéis, madeira, etc.), relacionando as suas propriedades com os objetos feitos a partir deles.
- Identificar, descrever e procurar explicações para fenómenos e transformações que observa no meio físico e natural.
- Demonstrar cuidados com o seu corpo e de segurança.
- Manifestar comportamentos de preocupação com a conservação da natureza e respeito pelo ambiente.
- Reconhecer os recursos tecnológicos do seu ambiente e explicar as suas funções e vantagens.
- Utilizar diferentes suportes tecnológicos nas atividades do seu quotidiano, com cuidado e segurança.
- Desenvolver uma atitude crítica perante as tecnologias que conhece e utiliza.

X - Competências e níveis de desempenho

Não se pretende que a educação pré-escolar se organize em função de uma preparação para a escolaridade obrigatória, mas que se perspetive no sentido da educação ao longo da vida, devendo, contudo, a criança ter condições para abordar com sucesso a etapa seguinte.

a) Quando se acentua a importância da continuidade educativa entre ciclos, é preciso também considerar que cada criança tem ritmos de aprendizagem diferentes, sendo imprescindível conjugar o respeito pelos ritmos e percursos individuais com a necessidade de objetivos bem definidos. Convém, por isso, enumerar algumas condições favoráveis para que cada criança possa iniciar o 1º ciclo com possibilidades de sucesso. Esta indicação não é exaustiva, constituindo apenas uma referência que facilite a reflexão das educadoras e o diálogo com as professoras.

b) Distinguem-se três tipos de condições:

1. As que dizem respeito ao comportamento da criança no grupo – será necessário que a criança seja capaz de se integrar no quotidiano do grupo, nomeadamente:

- Ser capaz de aceitar e seguir regras de convivência e de vida social, colaborando na organização do grupo;
- Saber escutar e esperar pela sua vez de falar;
- Compreender e seguir orientações e ordens, tomando também as suas próprias iniciativas sem perturbar o grupo;
- Ser capaz de terminar tarefas.

2. As que implicam determinadas aquisições indispensáveis para a aprendizagem formal da leitura, da escrita e da matemática – será necessário que as crianças:

- Tenham evoluído no domínio da compreensão e da comunicação oral;
- Tenham tomado consciência das diferentes funções da escrita;
- Tenham tomado consciência da correspondência entre código oral e escrito, ou seja, que o que se diz se pode escrever e ler, mas que cada um destes códigos tem normas próprias;
- Tenham realizado aprendizagens básicas ao nível da matemática e adquiridas noções de espaço, tempo e quantidade, que lhes permitam iniciar a escolaridade obrigatória.

3. As que se relacionam com atitudes. Ao nível das atitudes, a educação pré-escolar deverá ainda ter favorecido atitudes que facilitem a transição e que estão na base de toda a aprendizagem, nomeadamente a curiosidade e o desejo de aprender. De modo geral, a criação de atitudes positivas face à escola irá permitir uma melhor integração num novo contexto.

h
8

XI - Critérios de progressão e retenção

Porque a educação pré-escolar a avaliação tem um caráter marcadamente formativo, não está prevista a progressão nem a retenção. No entanto, de acordo com o Decreto-Lei n.º 54/2018, Artigo 27.º, A equipa multidisciplinar pode propor ao diretor da escola, com a concordância dos pais ou encarregados de educação, o ingresso antecipado ou o adiamento da matrícula, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto.

XII - Conclusão

Este documento pretende clarificar e uniformizar os procedimentos e práticas organizativas e pedagógicas relativamente à avaliação na Educação Pré-Escolar, no Real Colégio de Portugal. A definição de competências procura ser uma referência e uma orientação para as educadoras, sem pôr em causa o respeito pelos valores de uma pedagogia diferenciada. Neste contexto, a avaliação deve centrar-se sempre na criança e na sua evolução e a referência comparativa deve ser sempre a própria criança, em diferentes momentos de aprendizagem.

Tendo como principal função a melhoria da qualidade das aprendizagens, a avaliação implica, no quadro da relação entre o Jardim-de infância, a família e a escola, uma construção partilhada que passa pelo diálogo, pela comunicação de processos e resultados, tendo em vista a criação de contextos facilitadores de um percurso educativo e formativo de sucesso.

Cada educadora deve, no início do ano letivo, informar os pais / encarregados de educação acerca dos critérios gerais de avaliação.

É da responsabilidade da Direção Pedagógica a divulgação dos Critérios Gerais de Avaliação aprovados em Conselho Pedagógico.

Aprovado a 8 de setembro de 2021



